

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 021, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

Ementa: Aprova a realização da 1ª reunião do Conselho Gestor do Prodesu e treinamento dos operadores dos Creas no exercício 2012.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Deliberação nº 0431/2011-CCSS que trata da 1ª reunião do Conselho Gestor do Prodesu e treinamento dos operadores dos Creas no exercício 2012;

Considerando a Resolução nº 1.030, de 17 de dezembro de 2010, que institui o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu;

Considerando os arts. 6° , § 2° , e 7° , parágrafo único, da Decisão Normativa n° 87, de 30 de março de 2011, que tratam da adesão e da indicação de programas no caso de início de mandato do gestor da instituição;

Considerando o art. 9º da Decisão Normativa nº 87, de 2011, que prevê que a distribuição dos recursos do Prodesu ocorrerá até o mês de março;

Considerando a Decisão nº 193/2011 do Conselho Gestor do Prodesu;

Considerando que o assunto foi pautado para as Sessões Plenárias nºs 1386 e 1387, realizadas em dezembro de 2011 e janeiro de 2012, porém não houve tempo hábil para análise da matéria;

Considerando que o artigo 55, inciso XVIII, do Regimento do Confea, estabelece que compete ao Presidente "resolver casos de urgência ad referendum do Plenário e do Conselho Diretor",

RESOLVE:

Aprovar, ad referendum do Plenário do Confea:

- 1) Realização de reunião do Conselho Gestor no mês de fevereiro de 2012, em data imediatamente subsequente à primeira reunião do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua;
- 2) A realização do 1º treinamento para os operadores dos Creas sobre o Prodesu até o mês de fevereiro de 2012, com o objetivo de implementar as melhorias observadas após a tramitação e execução dos projetos do exercício 2011; e
- 3) Submeter a matéria ao Plenário do Confea na próxima Sessão Plenária Ordinária.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva

Presidente